



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 53/2026

Dispõe sobre a suspensão excepcional das atividades presenciais na Reitoria, no Câmpus Pelotas e no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e estabelece diretrizes para o funcionamento administrativo de forma remota, devido às condições climáticas adversas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente, em especial o disposto no art. 19 da Lei n.º 8.112/1990; Considerando a necessidade de avaliar os possíveis danos ocorridos no Câmpus Gravataí em decorrência do forte temporal; considerando a necessidade de avaliar as condições de mobilidade das(os) estudantes e servidoras(es); e, considerando o Memorando GR-DIRGER n.º 48/2026, resolve:

Art. 1º Ratificar a suspensão das atividades presenciais no Câmpus Gravataí, das 7h30 às 13h do dia 7 de agosto de 2026, em razão da necessidade de avaliação dos possíveis danos decorrentes do forte temporal, bem como das condições de mobilidade das(os) estudantes e servidoras(es).

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 10 de agosto de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/08/2026 19:03:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425419

Código de Autenticação: 225fbfed3

